

**COESUL –
CONSTRUTORA
EXTREMO SUL LTDA**

**PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
COESUL**

JAN/2021

SUMÁRIO

- 3** **INTRODUÇÃO**
- 4** **OBJETIVOS**
- 5** **PILARES DO PROGRAMA**
- 6** **PERFIL DE RISCOS**
- 7** **PRECEITOS ÉTICOS E DE CONDOTA DA EMPRESA**
- 10** **DIVULGAÇÃO, TREINAMENTO E CANAL DE DENÚNCIAS**

INTRODUÇÃO

O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA COESUL VEM, DE UM LADO, ATENDER ÀS RECENTES DISPOSIÇÕES LEGISLATIVAS ATINENTES AO TEMA E A OBRIGATORIEDADE DE SUA IMPLEMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES COM O PODER PÚBLICO E, DE OUTRO, REAFIRMAR O COMPROMISSO DA EMPRESA E SUA DIREÇÃO COM AS MELHORES PRÁTICAS EMPRESARIAIS, QUE PAUTARAM OS 50 ANOS DE SUA HISTÓRIA E SERVIRÃO DE NORTE PARA OS ANOS VINDOUROS.

Os pilares da integridade, respeito, responsabilidade social, concorrência leal e primazia técnica constroem as bases que permitiram que a empresa tenha alcançado a posição de destaque que possui no seu segmento de atividade, sendo parceira de alguns dos mais notáveis projetos públicos e privados de infraestrutura ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul nas últimas décadas.

A busca pela solidificação do que já conquistado e construção de um futuro ainda mais próspero lideraram a alta direção da empresa a envidar esforços para a construção deste Programa, alinhado às mais modernas práticas empresariais e de governança corporativa.

OBJETIVOS

SÃO OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE:

A) ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE

O desenvolvimento do Programa de Integridade atende às mais recentes alterações legislativas, notadamente às Leis Federais nº 12.846 de 2013 e nº 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 8.420 de 2015, bem como Lei Estadual (RS) nº 15.228 de 2018 e Decreto Estadual nº 55.631 de 2020.

B) APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS EMPRESARIAIS

A formalização dos princípios da integridade no âmbito empresarial como um compromisso fundamental de todos os colaboradores da empresa e, em especial, da alta administração.

C) RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA

O reconhecimento de que práticas empresariais alinhadas aos objetivos e pilares deste Programa asseguram o exercício sustentável da atividade fim da empresa, em estrita conformidade com o ordenamento jurídico e as normas aplicáveis, bem como em consonância com elevados padrões éticos e responsabilidade social.

D) COMPROMISSO COM A CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO MAIS JUSTO

O reconhecimento de que práticas ilegais e anticoncorrenciais são deletérias ao mercado de atuação da empresa, razão pela qual a censura absoluta das mesmas promoverá ganhos futuros exponenciais não apenas à Coesul, mas ao segmento de atuação.

PILARES DO PROGRAMA

Estabelece como pilares estruturantes do Programa de Integridade:

O comprometimento da Alta Direção

Implementação a partir dos órgãos de Gestão

Designação de instância responsável pelo Programa

Identificação do perfil de riscos

Contingenciamento de riscos

Divulgação e treinamento

Canal de denúncias

Procedimentos de investigação de denúncias



IDENTIFICAM-SE AS SEGUINTESSITUAÇÕES DE RISCOS NA ATIVIDADE EMPRESARIAL:

PERFIL DE RISCOS I:

A Coesul é empreiteira média e de atuação regional. Participa regularmente de licitações nos âmbitos municipal e estadual para execução de obras públicas. Não atua no segmento de concessões, PPP, PMI ou outras modalidades jurídicas que demandam maior envolvimento, relacionamento e interface com o poder público.

PERFIL DE RISCOS II:

A atuação no segmento industrial e da mineração da empresa demanda constante obtenção de licenças, alvarás e permissões de órgãos públicos em áreas sensíveis, notadamente meio ambiente.

PERFIL DE RISCOS III:

Apesar de pouco frequente, a Coesul se associa a outras empresas, normalmente na modalidade de Consórcio, para participar de licitações, de modo que pode ser envolvida em ilícito praticado por terceiro.

PILARES ÉTICOS E DE CONDUITA DA EMPRESA

Os pilares éticos e deveres de conduta da empresa são:

A) RESPEITO:

Respeito à vida, ao próximo e ao meio ambiente como prioridade na atuação empresarial.

B) INTEGRIDADE EMPRESARIAL:

Agir de modo íntegro e correto em todas as etapas da atividade empresarial.

C) PRIMAZIA TÉCNICA:

Busca incessante pela primazia técnica na atuação, entregando trabalhos de excelência aos seus clientes, em total atendimento às normas técnicas vigentes.

D) AMBIENTE DIVERSO E INCLUSIVO:

Respeito à diversidade. Criação de ambiente inclusivo, com igualdade de tratamento e oportunidades.



PILARES ÉTICOS E DE CONDUTA DA EMPRESA

E) SEGURANÇA E SAÚDE DAS PESSOAS:

Buscar ambiente e condições de trabalho que ofereçam segurança e saúde absoluta aos colaboradores e terceiros.

F) CONFLITOS DE INTERESSES:

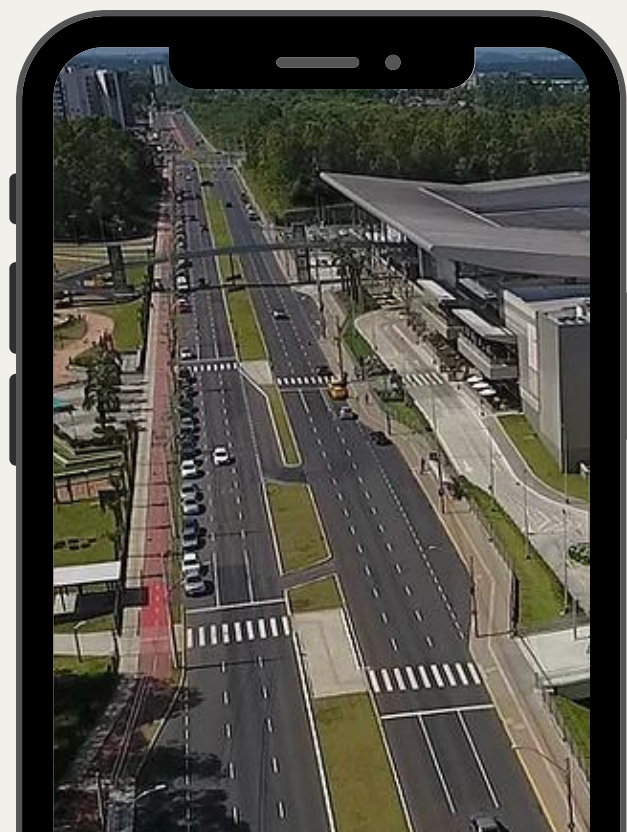
Evitar situação em que um agente da empresa possa tomar decisão inapropriada priorizando interesses pessoais ou de terceiros em detrimento aos interesses da empresa e seus clientes.

G) PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO:

Não oferecer, prometer, facilitar, induzir, oferecer, solicitar, aceitar ou receber qualquer benefício indevido de qualquer agente público ou privado com o qual se relacione.

H) MITIGAÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS:

Dado o perfil de risco identificado para a atuação da empresa, adotar-se-ão procedimentos e protocolos mitigadores pelos setores competentes.



PILARES ÉTICOS E DE CONDUTA DA EMPRESA

I) CUMPRIMENTO DE LEIS E REGULAMENTAÇÕES:

Estrita observância à legislação e aos regulamentos aplicáveis às suas atividades, inclusive, quando na prestação de serviços privados, às normativas internas de suas contratantes.

J) PRÁTICAS CONCORRENCIAIS:

Adoção das práticas de livre e justa concorrência. Competir de maneira ética, sem qualquer violação às leis concorrenciais.

K) DOAÇÕES E PATROCÍNIOS E PRESENTES:

A Coesul veda a realização qualquer doação ou patrocínio para políticos, sindicatos de trabalhadores, partidos políticos, candidatos a cargos políticos ou agentes públicos e privados que possuam poder de decisão ou possam, de qualquer maneira, afetar decisões que interessem à empresa.

L) BRINDES, PRESENTES, VIAGENS, ENTRETENIMENTO E REFEIÇÕES:

O oferecimento ou recebimento de brindes, presentes, viagens, entretenimento e refeições são permitidos para fins legítimos da atuação empresarial, observados os limites estabelecidos pela instância do Programa de Integridade para orientação e adequada tomada de decisão.

PARA ALÉM DO COMPROMETIMENTO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE, A EMPRESA PROMOVERÁ OS SEGUINTE ATOS:

AMPLA DIVULGAÇÃO

Divulgação das disposições aqui contidas nos meios de comunicação oficial da empresa, notadamente mailing list aos colaboradores, site e painel institucional.

TREINAMENTO DE PESSOAL CHAVE

Colaboradores com poder de gestão e que tenham função chave e sensível a riscos na sua atuação receberão treinamento e orientação da instância responsável pelo Programa de Integridade, além de acompanhamento periódico.

CANAL DE DENÚNCIAS

Instituição de canal de denúncias anônimas, sob o qual apenas a instância responsável pelo Programa de Integridade terá acesso e o dever de processar investigações internas sempre que necessário, assegurando a ampla defesa da parte envolvida.

APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

A instância responsável pela efetivação do Programa de Integridade deverá, sempre que investigar e apurar alguma conduta irregular, levar ao conhecimento da Alta Direção para aplicação das medidas disciplinares cabíveis, inclusive quanto ao Contrato de Trabalho do colaborador.

**COESUL –
CONSTRUTORA
EXTREMO SUL LTDA**

DÚVIDAS?

Entre em contato conosco
através dos canais:



www.coesul.com.br



(51) 3365.5533

**PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
COESUL**

JAN/2021